



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Secretaria de Desenvolvimento Urbano – S.E.D.U.

**Ofício nº 58/2019 - SEDU**

**Referente a Indicação nº 13/2019**

**PA 5894-1/2019**

Ibiúna, 18 de março de 2019.

Ao

Ilmo. Sr.

Jair Marmelo Cardoso de Oliveira

- Leia-se em sessão  
Ibiúna, 28/03/19  
Presidente

Prezada Vereador,

Venho à presença de Vossa Senhoria agradecer pela problemática apresentada, uma vez que com essa questão levantada teremos maior oportunidade de atendermos melhor nossa população, tendo em vista, que muitas das vezes o problema não chega a conhecimento da Municipalidade.

Assim, cumpre informar que esta prefeitura já está providenciando as instalações de iluminárias no bairro da Vargem do Salto, especialmente em frente a casa do Sr. Rafael, e compromete-se a não medir esforços para solucionar esse infortúnio, e assim que tivermos maiores informações, encaminharemos resposta a Vossa Senhoria.

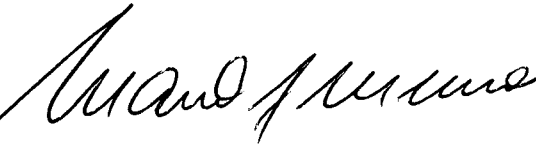
Era o que cumpria esclarecer, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Comarca Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna

Recebido em, 28/03/2019

Sec. Administrativa

  
**Marco Antonio Falci de Mello**  
**Secretário de Desenvolvimento Urbano**